[MFE/Ceará] Inserção do nome do Programa Sua Nota Tem Valor no Cupom Fiscal

> 29 DE AGOSTO DE 2023 - 16:58

A Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE) informa aos desenvolvedores de Aplicativos Comerciais que operam com o Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) que a última atualização no “Manual de Orientação AC – SAT- 2.19.04” determina a inserção do nome do Programa Sua Nota Tem Valor no rodapé do extrato do cupom, conforme item “4.2. Rodapé”. Dessa forma, os desenvolvedores devem providenciar as alterações necessárias de modo a informar o nome do aplicativo Sua Nota Tem Valor.

Em caso de dúvida entre em contato pelos e-mails: mfe@sefaz.ce.gov.br ou suporte.mfe@sefaz.ce.gov.br.

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Documentos Relacionados

- Manual de Orientação AC – SAT- 2.19.04

Revision #2
Created 2024-06-04 13:51:19 UTC by Heron Santos
Updated 2025-11-17 17:21:28 UTC by Heron Santos